

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL Nº 1173/2010

CONCORRÊNCIA Nº 001/2011

LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR OFERTA”, PARA PERMISSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO MÓDULO “1B”, NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

Às nove horas do dia 30 de março de dois mil e onze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Ubiratan Rocha Grosso e Maria Inês de Oliveira Souza, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder ao recebimento dos envelopes, abertura e julgamento dos documentos, relativos a licitação em epígrafe, que contou com os seguintes proponentes: **Marcos Roberto Antunes Sorocaba - ME.**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 07.026.994/0001-64, sem representantes; **Patrícia Pereira Cosmo de Melo**, portadora do RG nº 42.794.331-0, SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 328.283.968-51, no ato representada pela senhora Joyce Pereira de Melo Mangeló, portadora do RG nº 42.794.150-7, SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 367.427.688-78; **Alessandra Moreira da Silva**, portadora do RG nº 45.434.806-x e inscrita no CPF/MF nº 226.952.768-26, representada no ato pela senhora Meirecler Mangeló Pegoraro, portadora do RG nº 16.878.759-3, SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 110.277.858-32; **Fábio Domingos de Campos**, portador do RG nº 29655035-8 e inscrito no CPF/MF nº 228.319.908-58, representado neste ato pela senhora Marília Feliciano da Silva, portadora do RG nº 41.062.763-X, SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 228.319.908-58; **Francisco Soares da Silva**, portador do RG nº 9.642.422, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 885.223.778-04, e **Sheila Cristina Silva Sorocaba - ME**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 07.325.656/0001-23. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os representantes legais presentes procedeu a rubrica dos mesmos, abrindo posteriormente aqueles relativos aos documentos, que tiveram seus conteúdos rubricado por todos. Após detidas análises e considerações, a CPL entendeu que somente a proponente Sheila Cristina Silva cumpriu todas as exigências do instrumento convocatório, sendo portanto habilitada. Para tanto, a empresa Marcos Roberto Antunes não apresentou a certidão relativa ao INSS, descumprindo o item 2.2.2.9. do edital. Já a proponente Patrícia Pereira não apresentou a certidão negativa de débitos junto ao estado de São Paulo, desobedecendo o item 2.2.1.5. do edital. Quanto a licitante Alessandra Moreira

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

não trouxe assinada a declaração disposta no item 2.2.1.3. do instrumento convocatório, assim como não apresentou a certidão relativa a regularidade estadual, descumprindo o item 2.2.1.5. do edital. Já o Sr. Fábio Domingos, o mesmo igualmente não cumpriu o item 2.2.1.5 do edital, assim como o item 2.2.1.6, já que no apresentou a certidão de regularidade quanto a Fazenda do Estado e aquela referente a tributos mobiliários. Descumpriu ainda o item 2.2.2.10., já que não exibiu a certidão negativa de execução patrimonial. Finalmente, no tocante ao licitante Francisco, o mesmo não juntou a certidão referente aos tributos mobiliários, descumprindo o item 2.2.1.5. do edital. Assim, foram encerrados os trabalhos, sendo aberto o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Seguem anexas as observações efetuadas pelos licitantes presentes, parte integrante da presente ata. Nada mais.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Comissão Permanente de Licitações

Licitantes